



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

|                              |                 |                 |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Processo Nº:<br>120/2025-SMC | Folha Nº:<br>97 | Assinatura:<br> |
|------------------------------|-----------------|-----------------|

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**JANAINA MARIA SILVA HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal De Cultura.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondentes à contratação do artista DARLAN DIAS no POLO PINGO DA MEI DIA, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa Antônio Darlan Gomes Dias.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa Antônio Darlan Gomes Dias, CNPJ: 21.636.079/0001-11.

Mossoró/RN, 16 de junho de 2025.

**JANAINA MARIA SILVA HOLANDA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA